



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 54/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Propostas de **Emendas Parlamentares Nº. 30310002 (Adail Carneiro) e 34330016 (Raimundo Gomes de Matos)**, apresentadas pelo município de **Chorozinho (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
Posto de Saúde de Novo Horizonte (CNES 2724987)	8.680,00	11420.962000/1170-01
Posto de Saúde de Tourada (CNES 2482029)	5.630,00	
UBS Lagoa do Cedro (CNES 2725193)	62.990,00	
UBS Patos dos Liberatos (CNES 2482037)	16.980,00	
UBS Sede I (CNES 2564610)	101.240,00	
UBS Sede II (CNES 5461650)	11.000,00	
UBS Sede III (CNES 7911459)	35.280,00	
UBS Triangulo I (CNES 2564637)	8.200,00	
TOTAL	250.000,00	
Posto de Saúde de Campestre (CNES 2564629)	25.430,00	11420.962000/1170-02
Posto de Saúde de Carnaubinha (CNES 2724928)	31.100,00	
Posto de Saúde de Riacho (CNES 2725487)	24.290,00	
Posto de Saúde de Sítio Capoeira (CNES 2725533)	25.590,00	
UBS Timbauba (CNES 2564645)	51.660,00	
UBS Triangulo I (CNES 2564637)	21.000,00	
UBS Triangulo II (CNES 7021585)	20.930,00	
TOTAL	200.000,00	
TOTAL GERAL	450.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS